




L I D O
Em 14 / 12 / 06
993
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO N.º IND 6424/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **C. SEGURANÇA**
Em 15/12/06


Fernando Pinheiro
Chefe da Assessoria do Gabinete

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/DF), um melhor policiamento preventivo na CLN 07, no estacionamento, próximo à Administração do Riacho Fundo/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/DF), um melhor policiamento preventivo na CLN 07, no estacionamento perto da Administração do Riacho Fundo I/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/DF), a implantação de um policiamento preventivo mais eficiente, na CLN 07, no estacionamento perto da Administração do Riacho Fundo I/DF.

O atendimento da presente indicação virá ao encontro da reivindicação de todos os moradores daquela quadra, que se encontram privados de segurança, visando com isso a proteção social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que ali residem ou transitam, pela efetivação de um verdadeiro estado de segurança.

Outrossim, após o horário de 01h, não há policiamento algum, havendo desta forma, vários assaltos, arrombamentos de carros ali estacionados, além de carros com aparelhos de som ligados em altos volumes, bem como, a presença de pessoas que por ali fazem o uso de drogas constantemente.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em


Deputada Eliana Pedrosa

fgl

